

MARAU/RS, 03 de novembro de 2020

ANAIS Nº. 43/2020

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** Zigomar Zanin da bancada do PSB, **Vice-Presidente** Edgar Chimento da bancada do MDB, **Secretária** Josiane da bancada do MDB, **Vereador** Anderson Rodigheri da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereador** Márcio Turra da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereador** Marciano Aguirre da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereador** Renan Borba da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereador** Vilmo Zanchin da bancada do MDB, **Vereador** Ademir Durante da bancada do MDB. O senhor Presidente Vereador Zigomar Zanin declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino Rio Grandense. Foi colocada em discussão a ata da sessão anterior. O Vereador Márcio Turra solicitou QUESTÃO DE ORDEM para abster-se da votação. A ata foi aprovada por sete votos favoráveis.

COMUNICAÇÕES: Pronunciaram-se os seguintes vereadores: Vilmo Zanchin com o assunto “AVANÇOS EM MARAU, NUMEROS DO COVID”; Marciano Aguirre com o assunto “ESTACIONAMENTO ROTATIVO”. Fez uso da palavra o Líder do Governo vereador Vilmo Zanchin. **PAUTA:** Não houve novas proposições. **ORDEM DO DIA:** **Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI Nº 0064/2020** - Altera art. 6º Lei Municipal nº 5.725, de 11 de setembro de 2020, que Fixa o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Marau para a legislatura 2021/2024. APROVADO por sete votos favoráveis e um voto contrário. Votaram favoráveis os Vereadores: Ademir Durante, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Josiane, Marciano Aguirre, Renan Borba, Vilmo Zanchin. Voto contrário do Vereador Marcio Turra. **PROJETO DE LEI Nº 0065/2020** - Altera art. 4º Lei Municipal nº 5.726, de 11 de setembro de 2020, que Fixa o subsídio dos Secretários Municipais do Município de Marau para a legislatura 2021/2024. APROVADO por sete votos favoráveis e um voto contrário. Votaram favoráveis os Vereadores: Ademir Durante, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Josiane, Marciano Aguirre, Renan Borba, Vilmo Zanchin. Voto contrário do Vereador Marcio Turra. **PROJETO DE LEI Nº 0066/2020** - Altera art. 9º Lei Municipal nº 5.727, de 11 de setembro de 2020, que Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Marau para a legislatura 2021/2024. Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri APROVADO por sete votos favoráveis e um voto contrário. Votaram favoráveis os Vereadores: Ademir Durante, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Josiane, Marciano Aguirre, Renan Borba, Vilmo Zanchin. Voto contrário do Vereador Marcio Turra. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nenhum dos vereadores utilizou o espaço de explicações pessoais. Ao final, o Presidente Zigomar Zanin lembrou aos demais Vereadores sobre a audiência pública, referente ao Projeto de Lei n. 063/2020, que será realizada no dia cinco de novembro, às 9 horas, no Plenário desta Casa. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.** O Vereador Márcio Turra solicitou QUESTÃO DE ORDEM para abster-se da

votação. **Questão de Ordem do Vereador Márcio Turra.** “Eu me abstenho, Presidente, em função de não ter participado da última sessão”. A ata foi aprovada por sete votos favoráveis. **COMUNICAÇÕES: Pronunciamento do Vereador Vilmo Zanchin.** Fez uma saudação inicial. “Desejar um bom retorno ao Vereador Márcio Turra que esteve hospitalizado em função do acometimento pela doença que está nos assolando mundo inteiro, o covid-19. Bom retorno, Vereador Marcio Turra. Eu Me inscrevi com o assunto avanços em Marau e números Covid, números do Covid para trazer aos colegas vereadores, ao público que está nos assistindo pelas redes sociais, aos funcionários da Casa de que nós tivemos avanços nos últimos tempos, embora tudo que vem acontecendo desde março deste ano, em função da pandemia que nos pegou de surpresa a todos, o mundo todo. E a Europa agora, pra quem acompanha os noticiários, vê que iniciou-se uma segunda onda mais perigosa. O pessoal lá está fechando tudo novamente, porque é uma doença que ninguém sabe o que vai dar, o que pode acontecer. E se alguém disser que sabe, não sabe. E nós avançamos neste ano, como iniciamos desde 2017, em março de 2017 praticamente, quando foi até a administração do Prefeito Iura tomar pé da situação, fazer todos os ajustes necessários na máquina, já foi iniciado. Eu me recordo, Presidente Zigomar, que o primeiro asfalto que foi feito, foi lá no Nova Alternativa. E assim sucedeu durante todos os anos. 2017, 2018, 2019 e esse ano de 2020 que segue e tem o mandato até dia 31 de dezembro. Mas eu trago os números do Covid, porque a previsão que nós tínhamos em Marau pelo COE, que tem lá várias entidades, médicos, profissionais envolvidos dentro do comitê, já superou o número que era previsto. E nós temos 2231 que foram infectados, foram acometidos pela doença. Nós temos 29 óbitos, infelizmente, 29 famílias que choraram a perda de seus entes queridos. Mas contrapartida, com toda estrutura que foi colocada à disposição da população pelo Município, com suas 12 unidades de ESF, com o posto noturno, com o posto Covid, os repasses que foram feitos para o Hospital Cristo Redentor, para o Hospital São Vicente de Paulo de Passo Fundo, para Hospital de Clínicas de Passo Fundo, tudo isso veio a nos fortalecer e nos mantermos. E hoje nós temos 2158 que foram curados da doença. Dá 96.7 por cento. Isso tudo foi comandado pelo prefeito Iura juntamente com o comitê, para que a nossa população não fosse acometida da doença, tanto jovens, quanto adultos, quanto crianças, todos pegaram essa doença, embora a letalidade ela seja mínima. Mas nós temos aqui, na nossa Câmara de Vereadores, eu creio que o presidente Zigomar também passou, o vereador Marciano, Vereador Renan, Vereador Márcio Turra, todos nós ficamos preocupados com a recuperação dos nossos colegas vereadores, porque não se sabia se como é que iam se portar, porque cada indivíduo, cada ser humano tem a sua genética, enfim, que pode dar sim problemas ali. Embora tem sim grupos de risco. Mas nós nos fortalecemos com as nossas unidades de saúde, para que pudéssemos dar essa atenção e assim o fizemos. Então tudo que foi possível fazer no município de Marau para garantir a vida, aqui não se fechou fábrica, aqui não praticamente não se fechou o comércio, a vida andou, embora com determinações superiores pelo governador do Estado, nós tivemos que obedecer. E assim foi feito. Preservamos vidas. Nós não temos como vir aqui e dizer que oh, nós salvamos tantas vidas, porque elas não se perderam, porque foram protegidas. E assim nós tivemos esses avanços do município de Marau. Tivemos a sabedoria do COE de conduzir todo esse processo em meio a esta pandemia, a exemplo de tantos outros locais que tiveram muitas e muitas mortes. Era isso senhor Presidente. Muito obrigado”. **Pronunciamento do Vereador Marciano Aguirre.** Fez uma saudação inicial. “Estacionamento rotativo. Em primeiro lugar,

quero dizer que não sou contra o estacionamento rotativo pago em Marau. E nem aqui vou reclamar dos funcionários da empresa, que fiscalizam o trabalho, em torno de 16 empregados. Informações recebidas extraoficialmente. Pois estes recebem ordens e cumprem as determinações. Porém, já passando de um ano em atividade, os ajustes necessários ainda não foram efetivados. Entre as reivindicações e reclamações dos marauenses, destaco a tolerância zero, ou seja, o condutor parou para embarque ou desembarque de pessoas, ou até mesmo atender o celular, que não pode ser atendido com veículo em movimento, e a motinha, como é chamada pelos motoristas, está passando e já ativa a cobrança, sendo que, às vezes, o condutor fica apenas 1, 2 minutos ou até menos tempo parado. O mesmo também ocorre, segundo relatos, pelas pessoas que estão fiscalizando e cobrando na rua. Parou, a cobrança vem, dizem eles. Também está muito difícil para as pessoas que se deslocam dos bairros com seus veículos e trabalham na área central, pois, além de ser o valor elevado, o veículo não pode ficar mais que duas horas no mesmo local. Outro questionamento do cidadão é quanto ao volume de recursos gerados e qual a parte do município. Então, para informar a população marauense, de dezembro de 2019 a setembro de 2020, o valor arrecadado foi de aproximadamente 900 mil reais, isto em 10 meses. Sendo que, devido a pandemia, houve grande variação de valores, pois teve o mês de abril, com aproximadamente 26900, sendo o menor valor arrecadado. E o mês de janeiro de 2020, antes pandemia, onde ultrapassou a 130 mil reais. Deste montante, 8,1% ficou para os cofres públicos. Um pouco mais de 72 mil reais e o restante com a empresa. Após escutar a população, fiscalizar o funcionamento na rua e buscar algumas informações, não resta dúvida que precisa ser feito imediatamente uma revisão sobre o funcionamento do estacionamento rotativo. Entre elas, a tolerância. Antes de se emitir a cobrança sem falar com o motorista, estabelecendo com clareza os minutos que ele pode ficar ali sem que seja ativado a cobrança. O pessoal que, comprovadamente, vem dos bairros com veículo ou do interior diariamente para trabalhar precisa de uma atenção diferenciada, tanto no horário do estacionamento, como no próprio valor a ser pago. Os valores recebidos pelo Município também precisam ser revistos. 8,1% é um valor muito insuficiente para um município de Marau, que poderá aplicar esse recurso em melhorias para a população. Concluo minha opinião dizendo que o objetivo de estacionamento era para favorecer a população e o próprio comércio. Não pode ter como principal finalidade a arrecadação de recursos. Já pagamos impostos demais. Pois se pegarmos como base o mês de janeiro de 2020, antes pandemia, em 12 meses, certamente, ultrapassará bem mais do que um milhão e meio de reais que será arrecadado. Sei do compromisso de Dall'Acqua e de Roy. Espero, também, que os demais candidatos também tenham esse compromisso de rever o estacionamento rotativo e que ele venha a beneficiar a população de Marau e não tornar apenas um imposto a mais que está saindo muito elevado. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado". **Líder do Governo vereador Vilmo Zanchin.** "Senhor Presidente, do Executivo não ingressa nada hoje, porém quero atentar aos demais vereadores da Casa que, na quinta-feira, dia 5, nós teremos aqui a audiência pública que tratará do orçamento do Executivo para o ano de 2021. Então creio que é de interesse dos demais vereadores, para que nós possamos estar aqui e discutirmos. E a hora é agora. O momento é agora de nós discutirmos e colocarmos a disposição da população o orçamento para o ano que vem. Era isso, senhor Presidente, do Executivo. Muito obrigado". **PAUTA: Não houve novas proposições. ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI Nº 0064/2020 - Altera art. 6º Lei Municipal nº 5.725, de 11 de setembro de 2020,**

que Fixa o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Marau para a legislatura 2021/2024. APROVADO por sete votos favoráveis e um voto contrário. Votaram favoráveis os Vereadores: Ademir Durante, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Josiane, Marciano Aguirre, Renan Borba, Vilmo Zanchin. Voto contrário do Vereador Marcio Turra. **PROJETO DE LEI Nº 0065/2020** - Altera art. 4º Lei Municipal nº 5.726, de 11 de setembro de 2020, que Fixa o subsídio dos Secretários Municipais do Município de Marau para a legislatura 2021/2024. APROVADO por sete votos favoráveis e um voto contrário. Votaram favoráveis os Vereadores: Ademir Durante, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Josiane, Marciano Aguirre, Renan Borba, Vilmo Zanchin. Voto contrário do Vereador Marcio Turra. **PROJETO DE LEI Nº 0066/2020** - Altera art. 9º Lei Municipal nº 5.727, de 11 de setembro de 2020, que Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Marau para a legislatura 2021/2024. **Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhor Presidente, nobres colegas, assistência. Esse projeto de lei vem alterar a lei que nós aprovamos no dia 11, que foi promulgada no dia 11 de setembro de 2020, que fixou os subsídios dos vereadores e do Presidente da Câmara. Importante salientar que os subsídios dos Vereadores de dezembro de 2020 será o mesmo subsídio dos Vereadores de Janeiro de 2021, da mesma forma que era o vencimento, os subsídios, dos Vereadores de janeiro de 2013. Ou seja de 2013 até hoje não houve aumento de um centavo, nem o inflacionário. E não é uma reclamação. É a realidade. É o momento e aquilo que a gente tem que atender os anseios da comunidade simplesmente mantendo sempre os mesmos vencimento, os mesmos subsídios. Esse projeto em si, ele vem só constar que aquele reajuste que todo ano deve ocorrer, agora só irá ocorrer a partir de 2022. E poderá chegar lá em 2022 e os vereadores também não quererem reposição alguma, mas tem que constar na lei, que é a partir de 2022 por causa do Decreto a nível Federal, em virtude das reposições salariais nos níveis da administração pública, por uma determinação Federal. Então apenas vem tornar o projeto, incluir no projeto, essa determinação de nível Federal, ou seja, o ano que vem não terá nenhuma reposição nem aos vereadores, nem aos Secretários e nem ao prefeito e vice-prefeito. Então essa lei vem apenas adequar e por isso nosso voto favorável. Obrigado, Presidente”. APROVADO por sete votos favoráveis e um voto contrário. Votaram favoráveis os Vereadores: Ademir Durante, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Josiane, Marciano Aguirre, Renan Borba, Vilmo Zanchin. Voto contrário do Vereador Marcio Turra. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nenhum dos vereadores utilizou o espaço de explicações pessoais. Ao final, o Presidente Zigomar Zanin lembrou aos demais Vereadores sobre a audiência pública, referente ao Projeto de Lei n. 063/2020, que será realizada no dia cinco de novembro, às 9 horas, no Plenário desta Casa. Conforme as normas regimentais, o senhor Presidente Zigomar Zanin declarou encerrados os trabalhos da Sessão ORDINÁRIA, dos quais foram lavrados os presentes ANAIS, que após lidos serão assinados.

Ver. Josiane
Primeira Secretária

Ver. Zigomar Zanin
Presidente